

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 03/2010 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA (Processo Administrativo nº 340.118).

O **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ 07.421.906/0001-29, neste ato representado pela Diretora-Geral, **Helena Yaeco Fujita Azuma**, RG nº 3.714.235-5 SSP/SP e CPF nº 135.525.038-20, no uso das atribuições conferidas pelo art. 2º da Portaria nº 88, de 4 de maio de 2010, e art. 3º, inciso XI, alínea "a", da Portaria nº 112, de 4 de junho de 2010, doravante denominado **CNJ** e o **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, com sede na Av. Martin Luther King, S/N - Cais do Apolo, CEP 50030908 Recife/PE, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador Federal LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA**, RG 775516 ITEP/RN e CPF 663587014-87, RESOLVEM celebrar o presente o presente Termo Aditivo, com fundamento na Lei nº 8.666/1993, com suas alterações, e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente Termo Aditivo prorrogar a vigência do Termo de Cooperação em epígrafe.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica prorrogado o presente Termo de Cooperação por mais 12 (doze) meses, com vigência a partir de **29/03/2011**.

[Handwritten signature]



DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Cooperação no que não colida com a presente disposição.

Por estarem assim de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias, para todos os fins de direito.

Brasília, 28 de março de 2011.



Desembargador Federal Luiz Alberto Gurgel de Faria
Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região



Helena Yaeco Fujita Azuma
Diretora-Geral do CNJ



2